



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº ____/2021

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para que efetuem a poda das árvores na Avenida Sete de Setembro, Bairro Itaputera, Aracruz – ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que as árvores de toda a extensão da Avenida Sete de Setembro, Bairro Itaputera, Aracruz – ES estão com suas copas extremamente grandes.

Evidente que além da limpeza urbana, trata-se também de questão afeta à segurança pública, pois, ante à imensa altura das árvores, estas encostam em fios de alta tensão. Outrossim, em decorrência do estado avantajado da vegetação, a região fica extremamente escura no período noturno gerando insegurança aos indivíduos que por lá circulam, pois não raras são as ocasiões em que usuários de drogas utilizam do breu para o consumo de entorpecentes.

Não se pode olvidar ainda que, no último período de intensa chuva nesta cidade, em decorrência do atrito dos galhos com os fios, os mesmos se incendiaram, cessando a distribuição de energia na localidade!

Além do mais, inconteste que em períodos chuvosos como o que estamos vivendo no Município, a questão poderá se agravar com a queda dos galhos gerando uma provável descarga elétrica em transeuntes que por lá percorrem.

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Importante consignar que este Parlamentar já realizou indicação semelhante a esta em setembro do corrente ano, mas até o presente momento não fora atendido, razão pela qual lanço mão de nova indicação.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 01 de Dezembro de 2021.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS